

Brasília-DF, 25 de agosto de 2021.

A/C

**ALISSON SANTOS NEVES**

Superintendente de Licenciamento Ambiental  
Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM  
IBRAM – Instituto Brasília Ambiental  
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - Asa Norte  
CEP: 70.750-543  
Brasília – DF

**Interessado: Cooperativa de Mulheres de Samambaia - COOPERMUSA**

**Assunto: Resposta às perguntas elaboradas por meio do Formulário de apresentação de contribuição**

**Referência: Ofício Nº 679/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM (68411026)**

**1) Contribuição:**

**Para: A administração regional de São Sebastião – RA XIV, IBRAM (Instituto Brasília Ambiental) e a CODHAB - Companhia de Desenvolvimento Habitacional**

Solicitamos manifestação destes órgãos do governo, quanto ao espaço destinado para construção do futuro Bairro Alto Mangueiral, que ocupará uma área dentro do Bairro Vila do Boa, onde temos construído: um campo sintético, um Parquinho, um PEC de exercícios, uma quadra coberta e ainda famílias morando de forma irregular próximo ao espaço citado. Salientando aqui que, na audiência pública foi apresentado o projeto de parcelamento de solo urbano do Alto Mangueiral, onde prevê a construção de toda essa área questionada neste documento, sendo retirado tudo que foi citado acima para execução das obras do novo bairro. A comunidade da Vila do Boa diante do exposto solicita esclarecimento sobre essa área, queremos reivindicar a permanência do nosso espaço de lazer e esclarecimento sobre as famílias que ocupam o espaço destinado para o novo empreendimento.

*Maria Silvana Santos da Silva  
Moradora do Bairro Vila do Boa  
Técnica em Secretariado.*

**Resposta:** Em atenção à pergunta feita pela Srª Maria Silvana Santos da Silva, por meio do **Formulário De Apresentação De Contribuição**, que nos foi repassado através do Ofício Nº 679/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM (68411026), apesar da contribuição não estar diretamente direcionada à empresa Geológica Consultoria Ambiental (empresa responsável pela elaboração do estudo ambiental), reiteramos que o Projeto do Alto Mangueiral, apresentado na Audiência Pública, é passível de sofrer alterações em função do processo de

licenciamento urbanístico que incorporou à área de estudo a parte de regularização. Portanto, a versão que foi apresentada não se trata da versão final. Nesse sentido, observando as contribuições que foram apresentadas, informamos que o desenho urbanístico apresentado na audiência sofrerá alterações a fim de manter os equipamentos ali existentes (como o campo sintético, uma PEC, um parquinho e uma quadra coberta). Ou seja, a manutenção desses equipamentos foi considerada importante para proporcionar à sociedade a qualificação dos espaços públicos.

*Geo Lógica Consultoria Ambiental*